

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV

PORTARIA N° 2.088/2026

APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO À SERVIDORA MUNICIPAL.


O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora-Presidente Interina do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 428/2025.

R E S O L V E M :

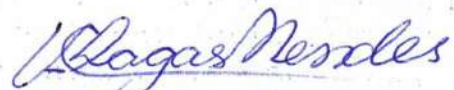
Art. 1º Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, 01.04.2026, à servidora **EDIRCEIA CAOVILO**, matrícula 2910, CPF n° [REDACTED].496-87, cargo efetivo de Bioquímico e Farmacêutico, nível EF-12, lotada na Fundação Hospitalar do Município de Varginha - FHOMUV, com proventos integrais, calculados pela média das contribuições previdenciárias, e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 01 de abril de 2026.


LEONARDO VINHAS CIACCI
PREFEITO MUNICIPAL


ESTEFÂNIA MESQUITA DA SILVA RODRIGUES
DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA


VIVELY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA